

DECRETO Nº 002/2021, de 15 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor habilitado em Concurso Público proveniente do Edital nº 01/2015, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Redenção do Gurguéia-PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Redenção do Gurguéia e do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município;

Considerando o resultado final do concurso público homologado pelo Decreto nº 15/2016 e Decreto nº 012/2019 que valida o prazo decadencial nos termos do Processo de Admissão de Pessoal - TC/019013/2015, Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI nº 694/19, Inquérito Civil Público SIMP Nº 000379-021/2019 e Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2019 firmado pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jesus-PI e o Município de Redenção do Gurguéia-PI;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo efetivo integrante do quadro de pessoal do Município de Redenção do Gurguéia-PI, para estágio probatório, em virtude de habilitação e cumprimento de normas do edital nº 01/2015 do concurso público, o servidor abaixo descrito:

Nome	CPF	Cargo	Carga horária	Lotação
Francisco das Chagas Macedo de Andrade	970837473-34	Motorista categoria - B	40 h	Secretaria de Saúde

Art. 2º A posse do nomeado dar-se-a mediante assinatura de Termo de Compromisso e Posse no prazo de até 30 dias após a publicação do ato de nomeação.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos legais.

Art. 4º O candidato habilitado, nomeado através deste decreto e empossado, submeter-se, ao Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Redenção do Gurguéia-PI

Art. 5º A descrição e vencimento do cargo efetivo estão estabelecidos no Edital nº 01/2015 do Concurso Público e Lei Municipal pertinente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, em 15 de janeiro de 2021.


ÂNGELO JOSE SENA SANTOS
Prefeito Municipal